



limitação - RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Piauí, situada na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 - Picarra, Teresina-PI, telefone (86) 3222-1553. O Processo Administrativo nº 54380.003205/2005-61, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

EDITAL

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº 54380.000262/2012-18, que trata da regularização fundiária do território da comunidade remanescente de quilombo VILA SÃO JOÃO, localizada entre os municípios de Matias Olímpio e Campo Largo, no Estado do Piauí. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território estão registrados no documento intitulado Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. Em reunião realizada em 27 de outubro de 2017, o Comitê de Decisão Regional/INCRA-PIAUI aprovou o citado RTID. No perímetro da área reconhecida ficam incluídos os seguintes imóveis: 1)Francisco das Chagas Rebelo, detentor do imóvel denominado Caraubas, encravado parcialmente no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área registrada 165,5280 ha, dos quais 35,3203 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 903, Livro 2E, fl. 82; 2)Francisco das Chagas Rebelo, detentor do imóvel denominado Romão, encravado parcialmente no território, com estrada vicinal, área registrada 20,6184 ha, dos quais 10,0489 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 903, Livro 2E, fl. 82; 3)Hélio Castelo Branco Barbosa, detentor do imóvel denominado Mulungu, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço cacimbão, área registrada 271,9112 ha, área medida 321,7063 ha, CRI de Matias Olímpio, matrícula 1161, Livro 2F, fl. 143; 4)Espólio de João de Deus Costa, imóvel denominado Mulungu, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço, área medida de 244,8281 ha, CRI de Matias Olímpio, autos de demarcação da Data Melancias, folha de pagamento nº 55; 5)José da Costa Braga de Caldas, detentor do imóvel denominado Campo Grande, encravado parcialmente no território, com estrada vicinal, cercas internas, área registrada 65,3400 ha, dos quais 19,8386 ha medidos estão dentro do território, CRI de Matias Olímpio, matrícula 973, Livro 2E, fl. 153; 6)Raimundo Vaz de Aguiar Neto, detentor do imóvel localizado no lugar São João, encravado no território, sem benfeitorias, área registrada 49,1925 ha, área medida 65,1641 ha, CRI de Matias Olímpio, matrícula 1207, Livro 2F, fl. 189; 7)Espólio de Raimundo Benício de Sousa, imóvel denominado Lameiro dos Serreiras, encravado no território, com estrada vicinal, roças, cercas internas, poço, área medida 228,5350 ha; 8)Hélio Castelo Branco Barbosa, imóvel na localidade Bacuri, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área medida de 8,5854 ha; 9)Hélio Castelo Branco Barbosa, imóvel Bacuri, posse a justo título, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, poço cacimbão, área da escritura 17,2062 ha, área medida 19,3779 ha, CRI de Matias Olímpio, através de escritura pública de compra e venda; 10)Jacinta Constança de Chaves, imóvel na localidade Bacuri, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, área medida de 9,8242 ha; 11)José Bernardo Silva Lima imóvel denominado Burity, encravado no território, com estrada vicinal, sem benfeitorias, área medida 49,8094 ha; 12)Lindomar Rodrigues de Sousa, imóvel localizado no lugar Caraubas, posse a justo título, encravado no território, com estrada vicinal, cerca perimetral, roça de arroz/milho, área da escritura de 154,6380 ha, área medida 174,3598 ha, CRI de Matias Olímpio, Escritura Pública de Compra e Venda, Livro 15 de Notas, fls. 117/118; 13)Terras do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, Parte 1, baseado nos Autos da Ação de Demarcação e Divisão da Data Melancias. Área medida 442,5081 ha, excluindo-se as posses por simples ocupação de ocupantes não-quilombolas; 14)Terras do Patrimônio Imobiliário do Estado do Piauí, Parte 2, baseado nos Autos da Ação de Demarcação e Divisão da Data Melancias. Área medida 718,9917 ha, excluindo-se as posses por simples ocupação de ocupantes não-quilombolas. Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado do Piauí e afixado nas sedes das Prefeituras Municipais de Matias Olímpio e Campo Largo para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Piauí, situada na Avenida Odilon Araújo nº 1296, CEP 64017-280 - Picarra, Teresina-PI, telefone (86) 3222-1553. O Processo Administrativo nº 54380.000262/2012-18, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**
**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 8**

Termo de Execução Descentralizada que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - UG 373001/Gestão 37201, e a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) - UG 154047/ Gestão 15264 Processo Nº 54220.000834/2017-14. Identificação do objeto: Curso Superior de Medicina Veterinária para beneficiários da Reforma Agrária com meta inicial de 60 educandos. Data da Assinatura: 06/12/2017. Signatários: André Murad Bessow - Superintendente Regional do INCRA no Rio Grande do Sul, CPF nº 975.343.150-34; e Pedro Rodrigues Curihallal - Reitor UFPEL, CPF nº 996.240.940-87. (GABT-1)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2017 - UASG 373072**

Nº Processo: 54220000399201710 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de kit feiras conforme descrições e itens . Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 07/12/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av.loureiro da Silva, 515 - 2.andar Centro - PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/373072-05-8-2017. Entrega das Propostas: a partir de 07/12/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DIONISIO WESCHENFELDER
Chefe de Serv.de Adm. e Serv.gerais

(SIDE - 06/12/2017) 373072-37201-2017NE800097

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 373029

Nº Processo: 54390000279201761. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 02341470000144. Contratado : BOA VISTA ENERGIA S/A -.Objeto: Serviços de distribuição e fornecimento de energia elétrica à UA Anaua. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: a partir de 17/10/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$15.000,00. Fonte: 176370002 - 2017NE800251. Data de Assinatura: 17/10/2017.

(SICON - 06/12/2017) 373029-37201-2017NE800012

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 11001/2017 publicado no D.O. de 08/09/2017 , Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Valor R\$ 1.087.394,88 Leia-se : Valor R\$ 1.087.395,12

(SICON - 06/12/2017) 373066-37201-2017NE800034

**DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA
FUNDIÁRIA**
**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO
TECNICA Nº 42/2017**

Acordo Cooperacao Tecnica que firma o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA, através da SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA no Estado de Sao Paulo - CNPJ 44847663/0001-11 registrado sob o CRT/SP/0042/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP N 54000.012634/2017-91 . Objeto: Instituir parceria para implantar o projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agraria jurisdicionados pelo INCRA/SP na Região e no município, bem como, ao publico em geral. - Vigencia: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura 04.10.2017 - Data do Inicio 07.12.2017 e Data do Terminio 07.12.2020. Signatarios: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA CPF 288.693.918-84 - Superintendente Regional do INCRA SP e Sidney Antonio Ferraresso - Prefeito Municipal de Serra Negra /SP CPF 325.876.358-53,

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MÉDIO SÃO FRANCISCO**
EDITAL

O Superintendente Regional do Incri no Médio São Francisco (INCRA/SR-29/MSF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que

tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54141.001271/2007-81, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos JATOBÁ, localizada no Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/MSF instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-29/GAB/Nº 040/13, de 22 de setembro de 2013 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 08/2017, 20/11/2017. A comunidade é composta de 149 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 4.851,83 ha (quatro mil oitocentos e cinquenta e um hectares, oitenta e três ares), perímetro de 31.684,89 m (trinta e um mil e seiscentos e oitenta e quatro e oitenta e nove centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com Lotes 1181 a 1200 da Gleba Quixabeira e Serra do Livramento (Umãs); ao leste com Projeto de Assentamento Antônio de Barros; ao sul com Lotes 1144 e 1583 da Gleba Quixabeira e Serra da Bananeira; ao oeste com o Lote 1242 da Gleba Quixabeira e Canal do Projeto de Integração do Rio São Francisco-Eixo Norte. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório do Ofício Único da Comarca de Cabrobó: As 22 (vinte e duas) áreas com titulações individuais definitivas são: Espólio de Joaquim Nogueira dos Santos, 174,2 ha, R-176, Fls. v.52 a 53, Livro 3, Data 11/12/1948; Espólio de José Pereira da Silva, 93,7445 ha, R- 673, Fls. 78, Livro 3A, Data 11/02/1954; Adalberto Torres dos Santos, 132 ha, R-3.543, Fls. 219, Livro 2 "S", Data 26/01/1994; Antônio Barroso da Silva, 198,0533 ha, R-3.993, Fls. 195, Livro 2 "U", Data 02/05/1997; Antônio Parente de Sá, 8,0555 ha, R-5.204, Fls. 60, Livro 2 "AF", Data 15/01/2008; Avelar Wellington Costa, 232 ha, R- 1-945, Fls. 86, Livro 2 "D", Data 18/06/1980; Edvanildo José da Silva, 202,4015 ha, R-Nº3.942, Fls. 142, Livro 2 "U", Data 13/01/1997; Espólio de Alexandre Parente de Sá, Área indefinida, R-2.241, Fls. 64, Livro 3 "E", Data 05/10/1964; Francisco Lopes Callou, 216 ha, R-765, Fls. 153, Livro 2 "C", Data 05/07/1979; João Gonçalves da Silva, 38,86 ha, R- 172, Fls. 52, Livro "3", Data 10/12/1948; Joaquim Honório Sobrinho, Área indefinida, R-1.428, Fls. 69, Livro 3 "C", Data 04/01/1961; Joaquim José da Silva, Área indefinida, R- 170, Fls. 52, Livro "3", Data 09/12/1948; José Antônio Ribeiro, 10,0224 ha, R-5.229, Fls. 101, Livro 2 "AF", Data 16/11/1965; José João da Silva, 11,488 ha, R-5.230, Fls. 102, Livro 2 "AF", Data 19/05/2008; José Mozir Lopes Calou, 129,7887 ha, R- 622, Fls. 14, Livro "C", Data 08/11/1978; Leônidas Admilson Barros Callou, 98,1723 ha, R-4.324, Fls. 25, Livro 2 "Z", Data 25/02/1999; Manoel Joaquim de Souza, 188,0243 ha, R-2330, Fls. 83, Livro 3 "E", Sem data; Manoel Parente de Carvalho, 253,3255 ha, 112,626 ha e 398,7589 ha, R- 5.361, Fls. 66, Livro 2 "AG", R-5.362, Fls. 67, Livro 2 "AG" e R-5.363, Fls. 67, Livro 2 "AG" respectivamente, todos de 03/06/2009; Otávio João de Andrade, Área indefinida, R-2.565, Fls. 33, Livro 3 "F", Data 16/11/1965; Pedro José da Silva, Área indefinida, R-171, Fls. 52, Livro "3", Data 10/12/1948. Nestes termos, o INCRA/SR-29-MSF COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Pernambuco para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incri do Médio São Francisco, situada na Avenida da Integração, 412 - Jardim Colonial - Petrolina/PE. CEP- 56330-290, Fone: (87) 3861-2817 -FAX: (87) 3861-2817. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54141.001271/2007-81, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

CÉSAR TEIXEIRA SILVA

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**
**RESULTADOS DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2017**

A Pregoeira Oficial do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, na forma da lei, torna público o resultado de julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 04/2017. Declarada vencedora a empresa RAFAEL BARBOSA DA SILVA - ME, CNPJ: 10.488.830/0001-63, com o valor anual de R\$ 13.500,00.

(SIDE - 06/12/2017) 243001-24208-2017NE800011

PREGÃO Nº 13/2017

A Pregoeira Oficial do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, na forma da lei, torna público o resultado de julgamento referente ao Pregão Eletrônico/SRP nº 13/2017. Declarada vencedora a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.535.902/0001-10, com o valor global de R\$ 558.000,00.

NATHERCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA

(SIDE - 06/12/2017) 243001-24208-2017NE800011